



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

ATO DO PRESIDENTE Nº 2/26, DE 2 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a decretação de Luto Oficial pelo falecimento da Sra. Maria Aparecida Ferreira Guia, mãe do Ver. Dannilo Ferreira Guia.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA** no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o contido no art. 23, I, alínea “a” da Resolução nº 4, de 12 de dezembro de 2008, Regimento Interno da Câmara Municipal de Formosa, que determina a forma em que os atos do Presidente da Câmara, bem como, a regulamentação dos serviços administrativos devem ser realizados;

Considerando o falecimento da Sra. Maria Aparecida Ferreira Guia, mãe do Ver. Dannilo Ferreira Guia;

Resolve,

Art. 1º Decretar luto oficial por 3 (três) dias, contados desta data, em virtude do falecimento da Sra. Maria Aparecida Ferreira Guia, mãe do Ver. Dannilo Ferreira Guia.

Art. 2º Este Ato do Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa, 2 de janeiro de 2026.

Γ

Presidente

Publicado no Portal da Câmara.

Assessora Legislativa